

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL



CPL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Assistência Social e da Saúde deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 001/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I parágrafo § 1º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades das secretarias municipais deste município**, no valor de **R\$ 1.330.000,00** (um milhão trezentos e trinta mil reais) anual.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:25FD0B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>